

infantil) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

**VALOR GLOBAL:R\$ 137.890,97 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos).**

**VIGÊNCIA:12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024

**SECRETÁRIA DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES**

Secretaria de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Efraim Tavares da Silva  
**Código Identificador:**12D238BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato SEDUC Nº 028/2024**

Processo Administrativo SEDUC Nº 029/2024

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ Nº 31.287.647/0001-70;

**CONTRATADA:** A empresa THERMOFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 30.324.030/0001-14;

**Objeto:** Aquisição de insumos e componentes para manutenção preventiva e corretiva de 450 (quatrocentos e cinquenta) condicionadores de ar do tipo Split das 15 unidades Escolares da Rede Municipal de Toritama, assim como a sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Valor Global:R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**

**Data de Assinatura:**21 de outubro de 2024.

**Vigência:** 21 de outubro de 2025.

**ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO**

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**  
Darlon de Farias da Silva Filho  
**Código Identificador:**88703CAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 037/2024**

Processo Administrativo FMS nº 033/2024

**CONTRATANTE:**O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.073.584/0001-88;

**CONTRATADA:** A empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.672.644/0001-82;

**Objeto:** A contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo odontológico e material instrumental odontológico, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.

**Valor Global:R\$ 14.874,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**Data de Assinatura:**18 de outubro de 2024.

**Vigência:** Até 18 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA**

Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Darlon de Farias da Silva Filho  
**Código Identificador:**1DD10583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 062/2024**

Processo Administrativo PMT Nº 062/2024

**CONTRATANTE:**O Município de Toritama, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes.

**CONTRATADA:** A empresa ATITUDE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.489.191/0001-74.

**Objeto:** A contratação de empresa especializada em Assessoria para Execução da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc 2), em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes.

**Valor Global:R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

**Data de Assinatura:** 15 de outubro de 2024.

**Vigência:** 15 de outubro de 2025

**JOSÉ ADJAILSON DA SILVA**

Secretário de Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Darlon de Farias da Silva Filho  
**Código Identificador:**312900C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 064/2024**

Processo Administrativo PMT Nº 064/2024

**CONTRATANTE:**O Município de Toritama, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes.

**CONTRATADA:** A empresa AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.748.138/0001-50.

**Objeto:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias Luminotécnicas para itens de decoração natalina, para o natal de Jesus 2024, no Município de Toritama/PE. Através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

**Valor Global:R\$ 52.958,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**

**Data de Assinatura:** 22 de outubro de 2024.

**Vigência:** 22 de abril de 2025.

**JOSÉ ADJAILSON DA SILVA**

Secretário de Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Darlon de Farias da Silva Filho  
**Código Identificador:**41E7D9FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1.DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 23 de outubro de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

**2.DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE**

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 22 de outubro de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor Libras	2º	*	LAURA THACYLA FAUSTINO VICENTE
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Pedagogo	8º	*	MARIA JOSÉ MODESTO DE ARAÚJO RODRIGUES MACHADO CAV
Pedagogo	9º	*	MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA
Pedagogo	10º	*	MARIA LÚCIA PENEDO DA SILVA CAVALCANTE
<b>TOTAL</b>			<b>3 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Bioquímico	4º	*	ALEF SOUSA DA SILVA
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1.01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- 3.Cópia do PIS/PASEP
- 4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - 4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
  - 4.3.Título de eleitor;
  - 4.4.Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
  - 4.9.Comprovante de residência atualizado;
  - 4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
  - 4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
- 5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

Declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

Declarante

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), RG nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº \_\_\_\_\_ candidato(a) habilitado(a) em \_\_\_\_\_º lugar no cargo de \_\_\_\_\_ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento **DECLARAR** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da

minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do Candidato

Declarante

**Publicado por:**  
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos  
**Código Identificador:**73EB38FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 303, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

EMENTA: Dispensa servidor da função de coordenador pedagógico.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a Sra. **CLEIDE DAIANE DE LIMA PAES**, portadora do RG nº 6476811- SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 037.638.364-03, da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível **CC-3**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cleidejane Soares de Barros  
**Código Identificador:**D710E937

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 304, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

EMENTA: Dispensa servidor da função de coordenador pedagógico.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a Sra. **JUSSARA BEZERRA MAGALHAES**, portadora do RG nº 6760731 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 042.857.124-74, da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível **CC-3**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cleidejane Soares de Barros  
**Código Identificador:**65B36EA1

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**  
**PORTARIA Nº 018, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA IPRETU Nº 018/2024**

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 570/2022, em razão do falecimento da segurada **MARINA ANA MAURÍCIO**, inscrito no CPF/MF sob no 802.665.924-49, servidora inativo, aposentado no cargo de Atendente de Saúde, ao seu esposo e dependente **JOSÉ RODRIGUES MAURÍCIO**, inscrito no CPF nº 033.332.628-86.

**Art. 2º**– Os proventos serão equivalentes a 60% dos proventos que estavam sendo recebidos pela segurada falecida, não podendo ser inferior ao salário-mínimo, e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

**MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES**  
Diretora Presidente do IPRETU

*Tupanatinga/PE, 23 de setembro de 2024.*

**Publicado por:**  
Maria Izabel da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**E08DD1D6

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**  
**PORTARIA Nº 019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA IPRETU Nº 019/2024**

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 570/2022, em razão do falecimento da segurada **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob no 900.853.024-49, servidora ativa ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula no 230238, ao seu cônjuge **LUIZ TEODORIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 020.923.384-20.

**Art. 2º** – Os proventos serão equivalentes a 60% do valor da dos proventos recebidos pela segurada falecida, não podendo ser inferior ao salário-mínimo, e sem paridade com os servidores ativos.